



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



MUNICÍPIO ITAMBARACÁ – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA
PROPOSTA DE PREÇO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Ata da sessão de abertura dos envelopes “B”, contendo a Propostas de Preços, em atendimento ao edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020, objeto: Contratação de empresa Especializada para Execução de Serviços de Revitalização do Centro de Eventos Jaborandi, 1º Etapa, na Rua Orlando Fuzeto, nº 373, neste Município, conforme convênio nº 879040/2018/MTUR/CAIXA.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, em sessão pública, reunidos na sala de Licitações, no prédio sede da Prefeitura de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, sob presidência da Senhora Milayne Gonçalves Franco e membros os Senhores Daniel Luiz da Silva, Gilberto Alves a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 055/2020, para, na forma da lei, proceder à sessão de continuidade dos trabalhos licitatórios na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2020, objeto do Processo Administrativo nº 029/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Urbanismo, Obras e Viação, destinado à Execução de Serviços de Revitalização do Centro de Eventos Jaborandi, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A empresa **L. RODRIGUES NETO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ: 25.902.046/0001-27, IE: 90764123-64, representada pelo Senhor Argemiro Rodrigues, CPF: 608.850.849-34, RG: 4.339.042-2 SESP/PR; renunciou ao direito de interposição de Recursos referente ao julgamento da habilitação pela Comissão de Licitação. Dessa forma, conforme itens 1.4 e 14.8 do Edital, a Comissão de Licitação reiniciou os trabalhos apresentando o envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada devidamente lacrado. Destarte, verificado a sua não violação, a comissão procedeu à abertura do envelope para conhecimento dos preços, condições e rubrica dos documentos apresentados. Após análise, chegou-se à seguinte classificação provisória: proponente **L. RODRIGUES NETO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** apresentou valor global de R\$ 242.165,83 (duzentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos). A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e submetida ao exame do representante da proponente. A empresa **L. RODRIGUES NETO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** foi declarada provisoriamente vencedora do certame. Deixada livre a palavra e como ninguém dela fez uso, o Senhor Presidente, dá-se à como feita à intimação do ato de julgamento das Propostas de Preços, abrindo-se a partir desta data, nos termos do art.110 da Lei nº 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da mesma lei antes citada. O resultado final será oportunamente divulgada através de aviso a ser fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. O Senhor presidente deu por encerrada a sessão lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante presente.

1/2



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Portaria nº 055/2020:

Presidente: Milayne Gonçalves Franco:

Membros: Daniel Luiz da Silva

Gilberto Alves

Empresa: L. RODRIGUES NETO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Representante: Argemiro Rodrigues